



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (129519231), da informação com check list de CAF/SCA/CO (129519238), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (129519233), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: LUIZ FERNANDO DE FRANÇA ALFREDO (CPF nº 449.553.048-85).

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Louis - Louis vs L.O — A Batalha Interna.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 31/08/2025, totalizando 01 apresentação, conforme Proposta/Cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

31/08/2025

Carga Horária: 01 horas

Horário: 12h00 às 13h00

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Casa de Cultura Municipal de Guaianases

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data

de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 68.254/2025 (131047364).

II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Beatriz da Silva Moraes Seriqueira, RF 755.284 e, como substituto(a), Manoel Batista de Araujo, RF 809.536.1.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (129519237) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 13/08/2025, às 17:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **131154435** e o código CRC **8E594CE5**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0015369-0

SEI nº 131154435